

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente –  
CODEMA – 28 de novembro de 2023**

Ata nº018/2023 (dezoito de dois mil e vinte e três) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado na Sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, no quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Karine de Carvalho Lima (Secretaria de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Eduardo Rodrigues de Souza (17º/MG Grupo Escoteiro São Francisco de Assis), Dometília do Carmo Antunes de Azevedo (ONG Terra das Águas), Natanael Paulino de Oliveira (SAAE – São Lourenço) Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Thomas Augusto Bacellar – Gerente de Meio Ambiente da Prefeitura de São Lourenço e Convidados: Syllis Bezerra da ONG ECOPHALT. **\*\*1) INÍCIO DA REUNIÃO:\*\*** A Presidente do Conselho, Sra. Karine, deu início à reunião, saudando os participantes e declarando a presença do número regimental necessário para a realização da mesma. **\*\*2) APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES:\*\*** A Presidente, Sra. Karine, informou que a Secretária Executiva cedida pela Prefeitura Municipal encontra-se de férias, retornando em janeiro. Solicitou voluntários entre os(as) Conselheiros(as) presentes para a confecção das atas. Após discussões, o Conselheiro Sr. Eduardo se prontificou a confeccionar as atas enquanto a secretária administrativa estiver ausente. **\*\*3) MODELO DE PARECER TÉCNICO:\*\*** A Presidente, Srª Karine, consultou os(as) Conselheiros(as) presentes sobre o recebimento do "Modelo de Informações de Parecer Técnico a ser discutido no CODEMA" enviado pelo grupo do WhatsApp. Após confirmação de recebimento, foram discutidas sugestões de alteração. O Conselheiro Sr. Eduardo propôs a numeração de cada parecer atrelada ao registro do protocolo da prefeitura, e outras sugestões foram acolhidas. O Conselheiro Sr. Roner sugeriu a inclusão do Laudo registrado no CREA (ART) do profissional no modelo de parecer técnico, especialmente em casos de intervenções em áreas particulares. O Conselheiro Sr. Demian complementou a discussão, mencionando a prática de cobrança de taxas e impostos para solicitações de intervenção na cidade de São Paulo. O Conselheiro Roner destacou a importância de isentar a população de baixa renda dessas taxas, especialmente em casos de risco iminente atestado pela Defesa Civil. A Presidente Sr.ª Karine informou que a documentação para a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente está no Gabinete para avaliação. Enumerou as solicitações para inclusão no Parecer Técnico e concordou com a sugestão do Conselheiro Sr. Eduardo de organizar os processos em pastas, semelhantes a processos judiciais. **\*\*4) RESPOSTA A AGM SOBRE AS COMPETÊNCIAS DO GERENTE DE MEIO AMBIENTE:\*\*** A Presidente Sr.ª Karine informou que recebeu a resposta da Advocacia Geral do Município sobre as atribuições do Gerente de Meio Ambiente. O advogado do município esclareceu que o gerente está autorizado a emitir pareceres, não laudos, e que essa atribuição faz parte de suas responsabilidades. O Conselheiro Demian questionou a constitucionalidade de funcionários adnutos emitirem pareceres. O Conselheiro Eduardo explicou sua interpretação de que o Gerente de Meio Ambiente pode emitir pareceres, mas não laudos, sendo estes de responsabilidade do Técnico de Meio Ambiente da Prefeitura. A Presidente Sr.ª Karine informou que a documentação referente ao Registro de Cargo e Função do Gerente de Meio Ambiente está em processo de regularização. **\*\*5) RESPOSTA SOBRE O TAC SOBRE O NÚMERO DE ANDARES PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:\*\*** A Presidente Sr.ª Karine

*Karine*

*DDA*

Folha 1



